

# EDITAL Nº15- 2025/26

2026-07-07

**ASSUNTO: A) LANÇAMENTO NOTAS – EXAMES FINAIS**

**B) PROVAS de RECURSO**

**A) LANÇAMENTO NOTAS – EXAMES FINAIS**

1. **AS NOTAS DO EXAME FINAL DEVEM SER LANÇADAS NO SISTEMA, ATÉ 2 DIAS ÚTEIS APÓS A REALIZAÇÃO DA PROVA COM TERMO FINAL ATÉ ÀS 18H DO DIA 15 DE JULHO**
2. **SEM PREJUÍZO DO NÚMERO ANTERIOR, É OBRIGATÓRIO O ENVIO, NO MESMO PRAZO DE UMA SEMANA, DA GRELHA DE CORRECÇÃO DAS PROVAS, ATRAVÉS DO E-MAIL INSTITUCIONAL DE CADA DOCENTE PARA E-MAIL DO SECRETARIADO ACADÉMICO:**

[testes@ekuikui2.ao](mailto:testes@ekuikui2.ao)

**B) PROVAS DE RECURSO**

6. **OS EXAMES PRÁTICOS DE EFM E ACS SERÃO REALIZADOS NAS SEGUINTE DATAS – ASSISTÊNCIA ÀS PROVAS:**

<b>EXAMES PRÁTICOS EFM / (UFC) - ACS - (ESTÁGIO I)</b>	13/07/2026 A 19/07/2026
<b>OS EXAMES DE RECURSO SERÃO REALIZADOS NAS SEGUINTE DATAS:</b>	
<b>EXAMES RECURSO</b>	20/07/2026 A 24/07/2026

O CALENDÁRIO ESPECÍFICO DE CADA CURSO E DAS UNIDADES CURRICULARES ENCONTRA- SE PUBLICADO NO CALENDÁRIO DAS PROVAS DE RECURSO, DISPONÍVEL NA PLATAFORMA MOODLE / EKUIKUI – II. E ENVIADO A CADA DOCENTE.

**OS PROFESSORES, QUE NÃO ASSITIREM ÀS RESPECTIVAS PROVAS, AS HORAS EM FALTA NÃO SERÃO PAGAS.**

HORÁRIOS INÍCIO RECURSO		
MANHÃ		
7H45-9H00	9h30-11H00	11H30 - 13H00
1º, 3 ANO 1ª PROVA DIA	1º, 3º ANO - 2ª PROVA	
	2º E 4º ANO 1ª PROVA DIA	2º, 4º ANO 2ª PROVA DIA

VESPERTINA (TARDE/NOITE)		
16H15-17H45	18H15 - 19H45	20H00 - 21H30
1º E 3 ANO A 1ª PROVA DIA		1º, 3º ANO. 2ª PROVA DIA
	2º, 4º, 5º ANO. 1ª PROVA DIA	2º, 4º, 5º ANO. 2ª PROVA DIA

**C) DO TEMPO REALIZAÇÃO PROVAS**

É EXPRESSAMENTE PROIBIDA QUALQUER ALTERAÇÃO DAS DATAS E DOS HORÁRIOS DAS PROVAS, QUAISQUER QUE SEJAM OS MOTIVOS, PESSOAIS, RELIGIOSOS OU OUTROS.

AS PROVAS TÊM A DURAÇÃO MÁXIMA DE 1,5 HORA E, NAS DISCIPLINAS DE CÁLCULO, O MÁXIMO DE 2,00 HORAS.  
 PODERÁ, A TÍTULO EXCEPCIONAL, SER CONCEDIDA MEIA HORA DE TOLERÂNCIA.

**C) LANÇAMENTO DAS NOTAS RECURSO**

1. AS NOTAS DAS PROVAS DEVEM SER LANÇADAS **48 HORAS APÓS A RESPECTIVA REALIZAÇÃO E IMPRETERIVELMENTE NA SEMANA SEGUINTE À REALIZAÇÃO DAS PROVAS, OU SEJA, ATÉ DIA 31 DE JULHO.**
2. SEM PREJUÍZO DO NÚMERO ANTERIOR, É OBRIGATÓRIO O ENVIO, NO MESMO PRAZO DE UMA SEMANA, DA GRELHA DE CORRECÇÃO DAS PROVAS, ATRAVÉS DO E-MAIL INSTITUCIONAL DE CADA DOCENTE PARA E-MAIL DO SECRETARIADO ACADÉMICO:

[testes@ekuikui2.ao](mailto:testes@ekuikui2.ao)

3. **É EXPRESSAMENTE VEDADO AOS PROFESSORES, QUALQUER QUE SEJA O PRETEXTO, ESCLARECER, ADMITIR ABORDAGENS, E MUITO MENOS DIVULGAR AS NOTAS OBTIDAS PELOS ESTUDANTES, SOB PENA DE CESSAÇÃO DO RESPECTIVO CONTRATO E PAGAMENTO DOS PREJUÍZOS CAUSADOS À INSTITUIÇÃO.**
4. **O ACESSO ÀS NOTAS DOS ESTUDANTES É FEITO EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA SECRETARIA VIRTUAL DE CADA ESTUDANTE.**
5. **SOMENTE TERÃO ACESSO ÀS NOTAS OS ESTUDANTES COM A SITUAÇÃO FINANCEIRA REGULARIZADA,**

**D) ENUNCIADOS**

7. **NÃO ADMITIDOS PROVAS COM CABEÇALHOS ANTIGOS, PELO QUE SERÃO DEVOLVIDOS PELO SECRETARIADO ACADÉMICO**
8. **EM TODAS AS PROVAS, O NÚMERO MÁXIMO DE QUESTÕES DE RESPOSTA MÚLTIPLA É O CONSTANTE DO QUADRO A SEGUIR:**

Nº TOTAL QUESTÕES	Nº QUESTOES RESPOSTA MULTIPLA PERMITIDAS
12	5
11	4
10	4

9	3
8	3
7	3
6	2
5	2
4	1

9. NÃO É PERMITIDA A FORMULAÇÃO DE QUESTÕES COM ESPAÇOS SEGUIDOS PARA PREENCHER
10. AS PROVAS, QUE NÃO OBEDEÇAM AO SUPRA EXPOSTO, NÃO SERÃO ACEITES.

**E) ENVIO ENUNCIADOS DAS PROVAS**

11. OS ENUNCIADOS DAS PROVAS DEVEM SER ENVIADOS EXCLUSIVAMENTE PARA O SEGUINTE EMAIL:

[testes@ekuikui2.ao](mailto:testes@ekuikui2.ao)

12. **O ENVIO DOS ENUNCIADOS PARA OUTRO EMAIL, IMPLICA ANULAÇÃO DO ENUNCIADO E A ELABORAÇÃO DE NOVA PROVA, DIFERENTE DA ANTERIOR.**
13. OS ENUNCIADOS DAS PROVAS DEVEM SER ENVIADAS, IMPRETERIVELMENTE, COM AS SEGUINTE DATAS-LIMITE:

PROVAS	DATA-LIMITE ENVIO ENUNCIADOS
PROVAS RECURSO	16 – JULHO - 2026

**F) DAS REGRAS GERAIS DAS PROVAS**

**G.1 ACESSO ÀS PROVAS PELOS ESTUDANTES**

14. A ENTRADA DOS ESTUDANTES NA SALA DE AULA É FEITA ATRAVÉS DE CHAMADA SEQUENCIAL POR ORDEM ALFABÉTICA, NOS TERMOS DA LISTA DE CHAMADA / FOLHA DE PRESENCAS DISTRIBUÍDA AOS PROFESSORES.
15. A CHAMADA DOS ESTUDANTES SERÁ FEITA, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 25 MINUTOS DA HORA MARCADA PARA O INÍCIO DA PROVA, A FIM DE QUE ESTA TENHA INÍCIO NA HORA MARCADA.
- NENHUM ESTUDANTE ENTRA NA SALA, SE O MESMO NÃO CONSTAR DA LISTA DE CHAMADA/FOLHA DE PRESENCAS.
  - QUEM NÃO CONSTAR DAS FOLHAS DE CHAMADA DEVE SER CONVIDADO A DIRIGIR-SE À SECRETARIA DE ESTUDANTES, A FIM DE RESOLVER A FALTA DE MENÇÃO DO NOME NA FOLHA DE CHAMADA.
  - OS ESTUDANTES, QUE NÃO CONSTEM DA LISTA DE CHAMADA E SEJAM PORTADORES DE “**AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE PROVA**” EMITIDA PELA SECRETARIA, DEVEM SER INCLUÍDOS NO FINAL DA LISTA DE CHAMADA, COM MENÇÃO DO NÚMERO E NOME COMPLETO.
  - A TOLERÂNCIA DE ENTRADA NA SALA É DE 15 MINUTOS, SOBRE A HORA DE EFECTIVO INÍCIO DA PROVA; DECORRIDOS 15 MINUTOS, É PROIBIDA A ENTRADA NA SALA DE PROVA.

## G.2 DA SALA DE PROVAS

16. A 1ª FILA DAS SALAS DE PROVA É RESERVADA PARA OS ESTUDANTES QUE CHEGAM ATRASADOS.
17. A COLOCAÇÃO DOS ESTUDANTES NA SALA É ESTABELECIDADA PELOS PROFESSORES / VIGILANTES, PODENDO SER DIFERENTE DA PLANTA DE AULAS.
18. POR RAZÕES DE NATUREZA LOGÍSTICA, PODERÃO FAZER PROVA NA MESMA SALA ESTUDANTES DE CURSOS DIFERENTES.
19. OS ESTUDANTES DEVEM COLOCAR TODOS OS SEUS PERTENCES NO TOPO E/OU FUNDO DA SALA.
20. OS ESTUDANTES DEVEM COLOCAR, SOBRE A MESA OU AO PESCOÇO, UM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO, CARTÃO DO EKUIKUI-II – COM A FOTO VIRADA PARA CIMA.
21. OS ESTUDANTES QUE NÃO TENHAM IDENTIFICAÇÃO, NÃO PODEM FAZER PROVA.
22. A TÍTULO EXCEPCIONAL, OS ESTUDANTES PODERÃO OBTER UMA CÓPIA DO B.I. JUNTO DA SECRETARIA, CONTRA O PAGAMENTO DE 2.500,00 AKZ.

## G) REALIZAÇÃO PROVAS

23. SOBRE AS MESAS FICA EXCLUSIVAMENTE:
  - a) IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE DURANTE TODA A PROVA;
  - b) 1 FOLHAS DE ENUNCIADO PROVA E 1 FOLHA DE RASCUNHO, NAS PROVAS DE CÁLCULO;
  - c) CANETA; (NÃO SÃO PERMITIDAS CANETAS COM APAGADOR)
  - d) LIVROS E MÁQUINAS DE CALCULAR, AUTORIZADOS PELOS PROFESSORES, PARA CONSULTA.
24. DURANTE AS PROVAS NÃO É PERMITIDO AOS ESTUDANTES:
  - a) COLOCAR ECHARPES, CACHECOL OU VESTES SEMELHANTES SOBRE OS OMBROS OU AS PERNAS.
  - b) OS TELEMÓVEIS DEVEM ESTAR COMPLETAMENTE DESLIGADOS (NÃO BASTA EM SILÊNCIO) SENDO PROIBIDA A SUA COLOCAÇÃO SOBRE AS MESAS OU EM LUGAR VISÍVEL;
  - c) TER ACESSÍVEIS, POR QUALQUER VIA, RELÓGIOS DIGITAIS.
  - d) IGUALMENTE É VEDADO O USO DE “PHONES” (COM OU SEM FIO) OU QUALQUER OUTRO TIPO DE EQUIPAMENTO ELECTRÓNICO EQUIVALENTE.

## H.1) ASSINATURA PROVA E FOLHA DE PRESENCAS

25. A FALTA DE ASSINATURA DAS FOLHAS DE PROVA E DA FOLHA DE CHAMADA/PRESENCAS PELOS ESTUDANTES IMPLICA A ANULAÇÃO DA PROVA, NÃO HAVENDO EXCEPCÕES PARA NENHUM ESTUDANTE.
26. SE A FOLHA DE PROVA NÃO ESTIVER ASSINADA PELOS ESTUDANTES E PROFESSOR / VIGILANTE, A NOTA ATRIBUÍDA SERÁ ANULADA OFICIOSAMENTE PELOS SERVIÇOS.
27. OS ENUNCIADOS / FOLHAS DE PROVA E RASCUNHO SERÃO SEMPRE RUBRICADAS NO CANTO SUPERIOR DIREITO PELO PROFESSOR E/OU PELO VIGILANTE RESPONSÁVEL E SERÃO DEVOLVIDAS NO FINAL DA PROVA. AS FOLHAS DE PROVA, QUE NÃO ESTIVEREM RUBRICADAS, NÃO PODERÃO SER CLASSIFICADAS PELOS PROFESSORES.

## I) DÚVIDAS ESTUDANTES

28. AS DÚVIDAS DOS ESTUDANTES SERÃO COLOCADAS AO PROFESSOR, EM VOZ ALTA, E ESCLARECIDAS NO INÍCIO DA PROVA PELO PROFESSOR, EM VOZ ALTA, PARA TODOS OS ESTUDANTES.

29. DURANTE A PROVA, É PROIBIDO QUALQUER PEDIDO DE ESCLARECIMENTO INDIVIDUAL PELO ESTUDANTE E O PROFESSOR DE O PRESTAR, POR RAZÕES DE IGUALDADE DE TRATAMENTO.

**J) DISTRIBUIÇÃO FOLHAS PROVAS INUTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS EM BRANCO; RECOLHA MATERIAIS DISTRIBUÍDOS**

30. A CADA ESTUDANTE, NO INÍCIO DA PROVA, É DISTRIBUÍDA EXCLUSIVAMENTE:

- a) UMA FOLHA DE PROVA.
- b) NAS PROVAS DE CÁLCULO, SERÁ DISTRIBUÍDA TAMBÉM UMA FOLHA DE RASCUNHO, COM CARIMBO DO EKUIKUI II.
- c) TODAS AS FOLHAS (DE PROVA E RASCUNHO) DEVEM SER NUMERADAS E RUBRICADAS.

31. É PROIBIDA A DISTRIBUIÇÃO DE NOVAS FOLHAS DE PROVA AO ESTUDANTE, ENQUANTO A ANTERIOR NÃO ESTIVER COMPLETAMENTE USADA: SE O ESTUDANTE SE ENGANOU, RISCA E ESCRIVE ADIANTE.

32. NO FINAL DA PROVA, OS ESTUDANTES DEVEM INUTILIZAR TODOS OS ESPAÇOS DA FOLHA DE PROVA NÃO UTILIZADAS, ATRAVÉS DE RISCO HORIZONTAL/VERTICAL; A FALTA DE INUTILIZAÇÃO IMPLICA A NÃO CLASSIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS ABRANGIDAS.

33. TUDO QUANTO FOI DISTRIBUÍDO AOS ESTUDANTES - ENUNCIADOS, RASCUNHOS E AS FOLHAS DE PROVA – DEVE SER RECOLHIDOS PELO PROFESSOR E/OU PELOS VIGILANTES, COM OS ESTUDANTES SENTADOS.

34. SÓ APÓS A RECOLHA DE TUDO, O PROFESSOR OU VIGILANTE PODE AUTORIZAR OS ESTUDANTES A LEVANTAREM-SE E SAÍREM DA SALA.

35. OS ESTUDANTES, DURANTE A PROVA, DEVEM PERMANECER EM ABSOLUTO SILÊNCIO.

36. NENHUM ESTUDANTE PODE ABANDONAR A SALA, ANTES DE DECORRIDOS 30 MINUTOS, SOBRE O INÍCIO DA PROVA.

37. DURANTE A PROVA, NÃO É PERMITIDA A SAÍDA DA SALA AOS ESTUDANTES, QUALQUER QUE SEJA O MOTIVO, TÃO POUCO PARA IR À CASA DE BANHO; SE O ESTUDANTE SAIR, NÃO VOLTA A ENTRAR.

38. EXCEPTUA-SE DO DISPOSTO NO NÚMERO ANTERIOR A SITUAÇÃO DAS ESTUDANTES NO PERÍODO DE GESTAÇÃO.

**K) COPIANÇOS - SANÇÕES**

39. QUALQUER TENTATIVA DE COPIAR, SEJA POR MEIOS FÍSICOS OU VERBAIS, IMPLICA A IMEDIATA ANULAÇÃO DA PROVA, DEVENDO O PROFESSOR COLOCAR NA PROVA DO ESTUDANTE A EXPRESSÃO “ANULADA POR FRAUDE” E O ESTUDANTE SAIRÁ IMEDIATAMENTE DA SALA, NÃO PODENDO REPETIR A PROVA, SEJA EM QUE CIRCUNSTÂNCIA FOR.

40. NOS CASOS DE ANULAÇÃO DAS PROVAS, O PROFESSOR / VIGILANTE DEVE, NO FINAL DA PROVA, DESCREVER NO IMPRESSO DE “RELATÓRIO OCORRÊNCIA PROVA” UMA SÚMULA DOS FACTOS SUBJACENTES À ANULAÇÃO, RUBRICAR, DATAR E ENTREGAR NA SECRETARIA DE PROFESSORES, CONJUNTAMENTE COM A PROVA ANULADA.

41. O ORIGINAL DA PROVA E OS ELEMENTOS, QUE FORAM USADOS NA FRAUDE, DEVEM SER APREENDIDOS E JUNTOS À PROVA, A SEREM ENTREGUES NO FINAL DA PROVA NA SECRETARIA DE PROFESSORES, PARA ARQUIVO NO PROCESSO INDIVIDUAL DO ESTUDANTE.

## **K.1 SANÇÕES**

42. Estudantes apanhados pela 1ª vez com cábulas, qualquer que seja o meio utilizado, reprovarão na unidade curricular (disciplina) correspondente em que utilizaram meios ilegais, ainda que tenham obtido anteriormente notas positivas.
43. Os estudantes, que sejam apanhados, pela 2ª vez, a copiar, ainda que seja em unidades curriculares diferentes das primeiras em que foram apanhados, reprovarão em TODAS as unidades curriculares do semestre, SIGNIFICANDO QUE REPROVAM A TODAS AS DISCIPLINAS DO SEMESTRE.
44. Os estudantes que sejam apanhados a copiar, pela 3ª vez, serão suspensos durante um ano académico;
45. Na 4ª vez serão expulsos definitivamente do EKUIKUI II;
46. Para efeito de quantificação do número de vezes que um estudante copia / utiliza cábulas, contam-se todas as vezes em que foi apanhado desde o início do curso, até ao fim do mesmo curso;
47. Os estudantes que, por qualquer meio, pessoalmente ou por terceiras pessoas, tentem subornar ou subornem os Docentes, independentemente do valor, a fim de obterem benefício nas notas, serão imediata e definitivamente, expulsos do EKUIKUI II;
48. A Sanção de EXPULSÃO será também aplicada, no caso de o estudante se fizer substituir por outrem, seja colega ou pessoa estranha. A EXPULSÃO É IMEDIATA NA 1ª VEZ;
49. A notificação das fraudes aos estudantes é feita, após cada fase de avaliação, através de lista publicada na vitrine e no Moodle; os estudantes dispõem de cinco dias úteis para promoverem a respectiva defesa.
50. Findos os cinco dias úteis, sem reclamação, considera-se consumada a situação de fraude e a respectiva sanção de anulação.
51. Na situação de contestação, por parte do estudante, este deverá pagar uma caução de 25.000,00 akz, a qual será devolvida se o mesmo for absolvido; a falta de pagamento implica anulação da reclamação e aplicação da sanção publicada.

## **L) APROVAÇÃO – REPROVAÇÃO**

### **L.3) EXAME FINAL E RECURSO**

52. OS ESTUDANTES, QUE NO EXAME FINAL E RECURSO, OBTIVEREM UMA NOTA MÍNIMA DE 9,5 VALORES EM CADA UNIDADE CURRICULAR, CONSIDERAM-SE APROVADOS.

### **M) COMUNICAÇÃO DAS NOTAS - ACESSO ÀS NOTAS**

53. OS PROFESSORES ESTÃO EXPRESSAMENTE PROIBIDOS DE COMUNICAR AS NOTAS AOS ESTUDANTES, SOB PENA DE DESPEDIMENTO E RESPONDEREM PELOS PREJUÍZOS CAUSADOS À INSTITUIÇÃO.
54. AS NOTAS SOMENTE PODEM SER CONSULTADAS, VIA INTERNET, DESDE QUE O ESTUDANTE TENHA A SUA SITUAÇÃO DE PROPINAS REGULARIZADAS.

### **N) DÚVIDAS**

55. QUAISQUER DÚVIDAS SOBRE O CONTEÚDO DO PRESENTE AVISO DEVEM SER COLOCADAS AO SECRETÁRIO-GERAL, DR. ISAAC BONGA, PREFERENCIALMENTE ATRAVÉS DO E-MAIL [SECRETARIOGERAL@EKUIKUI2.AO](mailto:SECRETARIOGERAL@EKUIKUI2.AO)